

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 011/DECO/2023
REF.: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA/PR

Autorizamos, a partir desta data, **reconstrução de 02 (duas) unidades habitacionais, com aproveitamento da fundação existente, localizadas no Conjunto Residencial Madre Teresa de Calcutá – PIRAQUARA-PR, na Quadra 29, lote 14 e na Quadra 25, lote 14**, proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes no **CONTRATO Nº 7064/CONT/2023**, que entre si celebram a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** e a empresa **J. M. WUNDERVALD & CIA LTDA**, estabelecida na Rua São Salvador, 97 – Centro, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.320-200, Fone: (41) 3551-8856 / (41) 9.9685-0079, E-mail: jaimirmw@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob no 07.994.303/0001-16, de acordo com a **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023 – MDF**, processo protocolado sob nº 16.412.739-7, qual será regido pela Lei Estadual nº 13.303/16 e o RILC – Regulamento Interno de Licitações.

Piraquara/PR

O presente contrato tem por objeto a **reconstrução de 02 (duas) unidades habitacionais, com aproveitamento da fundação existente, localizadas no Conjunto Residencial Madre Teresa de Calcutá – PIRAQUARA-PR, na Quadra 29, lote 14 e na Quadra 25, lote 14**, proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes na **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023 – MDF**.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato adota o regime de empreitada por preço unitário.

Parágrafo Segundo: Integram e completam o presente contrato, para todos os efeitos legais, o edital da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023 – MDF e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA declara estar ciente das disposições previstas no RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR.

O **prazo de execução é de 02 (dois) meses**, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço.

Curitiba, 21 de Agosto de 2023.

Adão Luiz Hofstaetter

Gerente do Departamento de Avaliações e
Controle de Obras

Ademir Bier

Diretor de Obras

J. M. WUNDERVALD & CIA LTDA

Jaimir Manoel Wundervald
CPF nº 563.499.809-30

Recebido pela contratada:
(Datado e Assinado Digitalmente)

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG: